



INDICAÇÃO Nº ___/2022

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que viabilize estudos e elaboração de Projeto Lei ou Decreto, a fim de **regulamentar o adicional de insalubridade do agente comunitário de saúde.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 05 novembro de 2022.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador – PSDB

Justificativa

Atualmente, a legislação garante que, para diversas categorias profissionais, o trabalho em condições insalubres gera adicionais salariais de 10%, 20% e 40% dos salários mínimo, médio e máximo, respectivamente.

Em razão dos riscos inerentes às funções exercidas, a Constituição já confere aos agentes comunitários de saúde e combatentes de endemias o acréscimo de





insalubridade nos casos previstos em lei. Levando em consideração que muitos dos agentes saem de casa para cuidar da saúde das pessoas e acabam adoecendo pela exposição a elementos nocivos.

As atividades laborais dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) são consideradas insalubres por meio de Lei Federal nº 13.342, de 3 de outubro de 2016, mas exigindo a regulamentação das sobretaxas no âmbito de cada ente federado por meio de legislação interna.

Verifica-se, portanto, que o ACS assume um dos principais, talvez o maior papel, na promoção da política de saúde pública dos Municípios brasileiros, desde o planejamento até a última etapa da execução das atividades de tratamento de doenças, assumindo a função, ousamos dizer, de um “super servidor” da saúde pública no Brasil, por ser também o intermediário direito entre os profissionais de nível superior e à população.

No mesmo sentido, os ACEs também assumem papel de parceiros da comunidade atuando na prevenção e no controle de doenças e agravos à saúde, em interação direta com os ACSs e com a autoridade sanitária do ente de atuação, seja Município, Estado ou Distrito Federal.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.

